

PORTARIA Nº. 065/2016

INTERROMPE A LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES CONCEDIDA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 164, § 2º da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE:

I - Interromper, a partir de 21 de fevereiro de 2016, a Licença Especial de 03 (três) meses, concedida através da Portaria nº 013/2016, de 22/01/2016, a servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 918.462.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, por necessidade imperiosa de serviço.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

***Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0943 Página: 41/42 Ano: V

Data: 22/02/2016

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3B97E7E8***

Iporã-(PR), 19 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal